



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.102/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.102/26, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede, por quatro anos, ao Instituto Educacional Major Shemer, em São Francisco do Guaporé, Credenciamento para a oferta de Educação Especial e, por dois anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 007/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.030545/2026-70) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Educacional Major Shemer, em São Francisco do Guaporé, Credenciamento para a oferta de Educação Especial e, por dois anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Educacional Major Shemer, em São Francisco do Guaporé, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/26.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 09/06/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72788154** e o código CRC **DB550926**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.030545/2026-70

SEI nº 72788154